PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025

"Denominação de logradouro público."

Art. 1º - Fica denominada como Rua **SÉRGIO PINTO**, a atual Rua Mercúrio, no bairro de Coelho da Rocha, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 19 de Maio de 2025

JOÃO DANTAS DE MELLO
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

A proposição para mudança de logradouro se refere a um senhor de 81, ora falecido, e que se dedicou ao município de São João de Meriti de forma exemplar e carinhosa.

A família, amigos e aos admiradores fizerem esta solicitação para uma justa homenagem ao senhor Sérgio.

Logo, peço aos meus pares que examinem a possibilidade da aprovação deste projeto de Lei para mudança de logradouro, de uma rua que não irá cometer injustiça com outro homenageado pois a rua se chama Mercúrio

Grato!!